

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 570/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

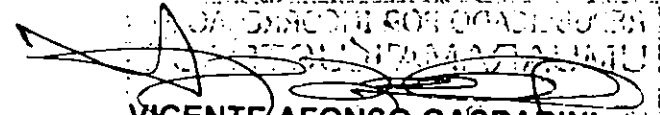
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.942.371-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 050.810.839-09, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 1419/2018, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 07 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 março 120 18
DE N° 11.208
UMUARAMA 01 03 120 18
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 03 120 18 DE N° 11.208
UMUARAMA 08 03 120 18
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS